ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DOS VEREADORES VALDINEI ANTONIO COELHO E GERALDO JOSE PEREIRA
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

INDICAÇÃO Nº 012/2014

"REINTERANDO A INDICAÇÃO 039/2013 PROTOCOLADA NO DIA 12/06/2013 NESTE PODER EXECUTIVO, INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITARIA E O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM".

Os Vereadores que abaixo subscreve vêm conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

APRESENTADO
Na 2ª Sessão Ordinária [X]
Extraordinária []
Ocorrida em 14/03/2014
Responsável
Wilmar José Cardoso
Vereador 2º Secretário
Biênio 2013/2014

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Vimos através do presente indicar ao Prefeito Municipal a implantação à curto prazo da Vigilância Sanitária e Implantação do SIM- Sistema de Inspeção Municipal.

Justificamos que e de interesse de toda sociedade corumbiarence principalmente do consumidor tendo em vista os problemas de saúde acarretados por produtos mal manipulados e não inspecionados. Toxinfecções alimentares, Verminoses, Zoonoses dentre outros. É um problema de saúde pública e requer atenção dos poderes tanto executivo bem como legislativo, responsável pela saúde publica, e o bem estar social de todos os munícipes. A atuação da Vigilância Sanitária e o funcionamento do SIM- Sistema de Inspeção Municipal contribuirá com setores, Comerciais e Industriais, Agrícola e Pecuarista, Piscicultor e Avícola, assim como de outros setores produtivos representados pelas associações rurais, comerciais, pelos agricultores familiares que dependem da inspeção na produção e desejam garantia e qualidade de um produto inspecionado para consumo próprio e ainda que ter seus produtos incluídos no mercado, ressalte-se também a inclusão desses produtos nos programas PNAE (Programa nacional de alimentação escolar), CONAB (Companhia nacional de Abastecimento) PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e outros mais.

Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de agradecimentos.

Atenciosamente:

Corumbiara - RO, 07 de março de 2014.

VALDINEI ANTONIO COELHO
Vereador Presidente da CMC
Biênio 2013/2014

GERALDO JOSE PEREIRA
Vereador

"Legislando para todos"